

ANEXO III

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PESSOAL E DE LOGÍSTICA

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAPL			
		EFEITOS FINANCEIROS			
		A partir de 1º de janeiro de 2016	A partir de 1º de janeiro de 2017	A partir de 1º de janeiro de 2018	A partir de 1º de janeiro de 2019
D	V	36,04	37,84	39,63	41,42
	IV	34,65	36,38	38,11	39,83
	III	33,32	34,98	36,64	38,29
	II	31,73	33,32	34,90	36,47
	I	30,22	31,73	33,24	34,73
C	VI	28,78	30,22	31,65	33,08
	V	27,67	29,06	30,44	31,81
	IV	26,61	27,94	29,27	30,58
	III	25,59	26,86	28,14	29,41
	II	24,60	25,83	27,06	28,28
	I	23,66	24,84	26,02	27,19
B	VI	22,75	23,88	25,02	26,14
	V	22,30	23,41	24,53	25,63
	IV	21,86	22,96	24,05	25,13
	III	21,43	22,51	23,57	24,64
	II	21,01	22,06	23,11	24,15
	I	20,60	21,63	22,66	23,68
A	III	19,81	20,80	21,79	22,77
	II	19,23	20,19	21,15	22,10
	I	18,67	19,61	20,54	21,46